



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 36/2017.

1º de novembro de 2017.

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, vereador **LUCAS LÁZARO GEROLOMO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIII, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, é feriado nacional no dia 2 de novembro (Dia de Finados), que neste ano será celebrado na próxima quinta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, em 03 de novembro de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, a Casa de Leis não terá expediente na data supracitada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º de novembro de 2017.

LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vereador - Presidente